



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

**1ª NOTIFICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 260/2024-  
COMPRASGOV N.º 90260/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de TI para entrada de dados no computador, do tipo scanner de mesa profissional que atenderá às necessidades do Fundo Penitenciário do Acre.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.870, Jornal OPINIÃO, ambos do dia 26/09/2024 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 188 de 27/09/2024, e ainda nos sítios:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

**1. NOTIFICAÇÃO:**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Item 01 – Scanner de Documentos

Solicitado: Deve possuir tela LCD com mínimo de 4" sensível ao toque

Sugestão: Deve possuir tela LCD sensível ao toque ou com comandos através de botões

Não há qualquer informação apta a justificar a necessidade de aquisição de scanner com display sensível ao toque de no mínimo 4". Isso é relevante porque solicitação do display touchscreen é excessivo e desnecessário – o scanner que possui comandos através de um toque na tela ou de toque em um botão não altera em nada a características relevantes do equipamento, apenas o local onde o dedo é pressionado para comandar o painel, tornando o equipamento mais caro. A exigência não eficiente e não econômica para os fins pretendidos pela Administração – afinal, um toque em uma tela de um scanner fornecerá o mesmo resultado de digitalização se um botão for pressionado.

Solicitado: Consumo de energia de 26 W ou menos (Modo de hibernação:1,7 W ou menos).

Sugestão: Remover ou Solicitar EnergyStar

A solicitação de consumo de energia exato acaba por diminuir a competitividade do certame, para que amplie a competitividade e mantenha a solicitação de eficiência energética do equipamento, pode-se solicitar a compatibilidade com EnergyStar.

Solicitado: Deve possuir peso aproximado de 2,6 Kg.

Sugestão: Remover

A solicitação de peso exato acaba por diminuir a competitividade do certame, para que amplie a competitividade deve-se retirar esta solicitação das especificações, pois cada equipamento possui um peso com pequenas variações dentro do padrão de mercado.

0.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (IAPEN)**

**RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (IAPEN)**

Analisando o pedido de esclarecimento da empresa, chegamos a seguinte conclusão:

Onde a empresa dar uma sugestão, dizendo "**Deve possuir tela LCD sensível ao toque ou com comandos através de botões**". Entendemos que optar apenas pela tela com sensibilidade "**touch screen**" realmente dar uma certa limitação ao equipamento. Com base nessa linha de pensamento entendemos que poderá ser uma

tela (visor) sem necessidade de sensibilidade ao toque e com botões físicos para aplicação de comandos no equipamento.

Quanto ao consumo de energia entendemos que será melhor seguir o padrão internacional (compatibilidade com o Energy Star), conforme Portaria nº 170/IMETRO. Assim como já fazemos com outros equipamentos de TI. Isso gera economia de energia e evita favorecimentos.

Quanto ao citar o peso aproximado do equipamento, estamos de acordo em remover essa opção. Tendo em vista, realmente não influenciar em nada a capacidade técnica do equipamento. Evitando embrolhos no processo de contratação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição, caso necessite de maiores esclarecimentos.

#### 0.1.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

## **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

### **2. DA TEMPESTIVIDADE**

A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 11/09/2004, logo, considerando prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedente à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 08/10/2024, logo, a presente solicitação é TEMPESTIVA.

## **DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO**

TEM 01- SCANNER

### **QUESTIONAMENTO 1**

Deve possuir um ciclo diário de aproximadamente 6.000 digitalizações o termo de referência, no item de scanners, é solicitado volume diário de 6.000 páginas. Porém, após pesquisa nos principais sites de fabricantes de scanners, verificamos que a maioria modelos de scanners disponíveis com este porte de equipamentos possuem volume diário de 4.000 folhas. Geralmente, as 2 (duas) principais características para dimensionar um scanner profissional de documentos são velocidade de digitalização e ciclo diário, visto que o que importa é quanto o scanner é capaz de produzir e em quanto tempo. Baseado nessa informação e com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que se ofertarmos um equipamento que possua um ciclo diário de 4.000 folhas e velocidade de 45 ppm /90 ipm, serão aceitos. Está correto nosso entendimento?

### **QUESTIONAMENTO 2**

Solicitação edital:

Sensor de imagem de contato (CIS DUPLO}, colorido, escala de cinza, preto e branco.

Da simples análise da descrição do item 1 do Edital, percebe-se a exigência acima de tecnologia CIS DUPLO. Porém, os principais fabricantes de scanners como AVISION, KODAK, PANASONIC, dentre outros, etc, possuem scanners com tecnologia CIS que é compatível com a tecnologia CIS CCD e CIS DUPLO, sendo seu diferencial apenas a forma de captar a imagem, conforme abaixo.

- Dispositivo de carregamento acoplado (CCD): Os scanners CCD iluminam um documento original e usam espelhos e lentes para refletir a luz em um vetor de sensores CCD, gerando uma imagem de excelente qualidade e nitidez. Possui superioridade de qualidade somente a partir de 1200dpi, e usa Lâmpadas Fluorescentes como fonte de luz, sendo que estas necessitam de troca pois tem vida útil limitada.

- Sensor de imagem por contato (CIS): Nos scanners CIS (ou CMOS -Complementary MetalOxide Semiconductor), os sensores de imagem se posicionam diretamente sob o documento e capturam a luz refletida diretamente nele. Os scanners CIS são mais compactos, possuem maior vida útil e baixíssimo consumo de energia, pois sua fonte de luz é uma barra de LED's. Cabe mencionar que os scanners kodak i2420 e i2820, foram descontinuados pelo fabricante Kodak. Sendo a nova linha de equipamentos que substituem a série 2000 (i2420/i2620/i2820), a linha s (s2040, s2050 e s2070) possuem a tecnologia CIS, se

adequando ao mercado, já que os equipamentos com tecnologia CIS possuem a mesma qualidade e melhor preço.

- Dispositivo de carregamento acoplado (CCD): Os scanners CCD iluminam um documento original e usam espelhos e lentes para refletir a luz em um vetor de sensores CCD, gerando uma imagem de excelente qualidade e nitidez. Possui superioridade de qualidade somente a partir de 1200dpi, e usa Lâmpadas Fluorescentes como fonte de luz, sendo que estas necessitam de troca pois tem vida útil limitada.

- Sensor de imagem por contato (CIS): Nos scanners CIS (ou CMOS -Complementary MetalOxide Semiconductor), os sensores de imagem se posicionam diretamente sob o documento e capturam a luz refletida diretamente nele. Os scanners CIS são mais compactos, possuem maior vida útil e baixíssimo consumo de energia, pois sua fonte de luz é uma barra de LED's. Cabe mencionar que os scanners kodak i2420 e i2820, foram descontinuados pelo fabricante Kodak. Sendo a nova linha de equipamentos que substituem a série 2000 (i2420/i2620/i2820), a linha s (s2040, s2050 e s2070) possuem a tecnologia CIS, se adequando ao mercado, já que os equipamentos com tecnologia CIS possuem a mesma qualidade e melhor preço.

Dessa forma, como o resultado final da digitalização do equipamento é a mesma, e com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que se ofertarmos equipamentos com tecnologia CIS, estaremos atendendo a necessidade deste órgão.

Nosso entendimento está correto?

### **QUESTIONAMENTO 3**

Solicitação edital:

Resolução interpolada: até 1200 dpi.

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima Resolução Interpolada: Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi no item de scanners. Entretanto, após realizarmos vasta pesquisa em sites de renomados fabricantes de impressoras, notamos que a maioria dos equipamentos possuem resolução do scanner de 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp, e scanners com resolução superiores costumam ter um valor mais elevado no mercado. A lei 14.133/21 nos diz que devemos busca como vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, prevalecendo o a supremacia do interesse público, seguir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes e flexibilização a itens restritivos. Como entendemos que este não seja o intuito do órgão, visando o erário público e o aumento da competitividade do certame licitatório, entendemos que serão aceitos scanners com resolução interpolada do scanner de 600 x 600 DPI, pois a mesma atendera as necessidades do órgão.

Nosso entendimento está correto?

### **QUESTIONAMENTO 4**

Solicitação edital:

Consumo de energia de 26 W ou menos (Modo de hibernação: 1,7 W ou menos).

No termo de referência, no item 01 de scanners, é solicitado que Consumo de energia de 26 W ou menos (Modo de hibernação: 1,7W ou menos). Cabe salientar que geralmente, não é exigido consumo de energia de equipamento para não restringir o processo visto que cada fabricante possui equipamentos com dimensões de acordo com o designer ou porte do equipamento. Como acreditamos que o intuito deste órgão não seja direcionar o processo, entendemos que as especificações serão revistas, de forma a aceitar scanners com Consumo de energia. Digitalização: 22,5 W ou menos. Modo de suspensão: 3,4 W ou menos. Desligado: 0,1 W ou menos, o mesmo atenderá as necessidades da Prefeitura.

Está correto o nosso entendimento?

### **QUESTIONAMENTO 5**

Solicitação edital:

Peso: **Deve possuir peso aproximado de 2,6 Kg**

Observamos a exigência acima após a análise, verificamos a exigência de peso aproximado de 2,6 kg, porém, por se tratar de um scanner com seus devidos acessórios o peso da maioria dos equipamentos ultrapassa os kg em questão, sendo a exigência de peso máximo uma característica restritiva. Sabemos que a alteração ínfima de peso não trará prejuízos a administração pública, nem tampouco as funcionalidades do equipamento.

Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que não será exigido peso para que não haja direcionamento no certame e não seja ferido os princípios constitucionais de isonomia e competitividade ou que serão aceitos scanners com peso aproximado de até 3,3 KG.

Nosso entendimento está correto?

## QUESTIONAMENTO 5

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco -AC, como condição para assinatura do contrato/ O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

### • Questionamento - **GARANTIA**

Conforme analisamos o edital, observamos as condições acima de garantia e assistência técnica pelo período de 12 meses on-site. Entretanto, os scanners de linha corporativa (utilizados nos órgãos públicos), disponíveis no mercado são fornecidos de forma padrão com garantia do fabricante de 12 meses, sendo além do padrão do fabricante, fornecido diretamente pelo licitante prestador de serviços, totalizando os 12 meses on-site exigidos e sendo responsável pelo atendimento na modalidade on-site.

Ressaltamos que as empresas que são revendas autorizadas possuem técnicos treinados e certificados para cumprir com os atendimentos, sendo atestadas pelo fabricante através de declaração do mesmo. Outrossim, inclusive, possuem 0800 para a abertura direta dos chamados técnicos e podem se "comprometer" com o órgão através de declaração de garantia, informando ser responsável pelo processo e informando os meios para abertura de chamado técnicos.

Destarte, visando ampliar a competitividade do processo, entendemos que se ofertarmos scanners com garantia de 12 meses na modalidade on-site prestada diretamente pela licitante e por sua equipe técnica, além de possuir canal 0800 para abertura de chamados, e apresentar **DECLARAÇÃO DO FABRICANTE** informando que a Revenda/ prestadora de serviços autorizada dispõe de equipe treinada para atender os chamados técnicos, o mesmo atenderá as necessidades do órgão relacionadas ao serviço de garantia dos equipamentos.

Nosso entendimento está correto?

### **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (IAPEN)**

Analisando o pedido de esclarecimento da empresa, chegamos a seguinte conclusão:

**Questionamento 1** - *"Verificamos que a maioria modelo de scanners disponível com este porte de equipamentos possuem volume diário de 4.000 folhas". "Entendemos que se ofertarmos um equipamento que possua um ciclo diário de 4.000 folhas e velocidade de 45 ppm/90 ipm, serão aceitos". Não estamos de acordo.* Tendo em vista que esses equipamentos serão utilizados em um projeto de digitalização de todos os processos físicos dos servidores ativos e os processos de mais de 8 (oito) mil apenas. Sendo necessário equipamentos mais robustos.

**Questionamento 2** - Em resposta ao comparativo entre CIS e CIS DUPLO. Entendemos que apesar de que a tecnologia CCD (Charge Coupled Device) e a CIS (ou CMOS-complementary Metal-Oxide Semiconductor) utilizarem LEDs como fonte de iluminação, essas não são consideradas equivalentes, sendo que a CCD possui qualidade de imagem, realizada pelo sensor CCD, superior em qualquer resolução. Tendo em vista que os circuitos eletrônicos dos equipamentos de sensor CMOS são mais complexos e suscetíveis a ocorrência de defeitos ou mau funcionamento. Os captadores CCD (Charge coupled devices), utilizam um jogo de espelhos para capturar imagens de documentos dobrados ou até documentos amassados. Na digitalização de um documento, caso este possua algum tipo de dobra, o equipamento com tecnologia CCD poderá digitalizá-lo normalmente, sem perda de qualidade. Outra vantagem de usar a tecnologia CCD é o tempo de vida útil do aparelho, cuja manutenção, em caso de arranhões causados por documentos digitalizados acidentalmente com algum metal, é muito mais simples. Após análise entendemos **não estar de acordo** com o apontamento da empresa em questão.

**Questionamento 3** - Em resposta ao questionamento acerca "resolução interpolada: até 1200 dpi". Tendo em vista que esses equipamentos serão utilizados em um projeto de digitalização de todos os processos físicos dos servidores ativos, inativos e processos de mais de 8 (oito) mil apenas. Sendo necessário equipamentos mais robustos para grandes volumes e com capacidade de alta resolução, sendo que muitos documentos estão deteriorados e exigem uma digitalização de alta qualidade. Logo, **não estamos de acordo** com o questionamento.

**Questionamento 4** - Em resposta ao questionamento acerca do "consumo de 26W ou menos (Modo de hibernação: 1,7 W ou menos)". Entendemos que será melhor seguir o padrão internacional (compatibilidade com o Energy Star), conforme Portaria nº 170/IMETRO. Assim como já fazemos com outros equipamentos de TI. Isso gera economia de energia e evita favorecimentos. **Logo, entendemos estar dentro do atendimento da empresa.**

**Questionamento 5** - Em resposta ao questionamento acerca de "deve possuir peso aproximado de 2,6kg". Quanto ao questionamento do peso não entendemos, já que o texto é "peso aproximado de" e não "peso aproximado até", **logo entendemos que não há problema nenhum quanto ao peso ser até 3kg.** Tendo em

vista que 3,3kg é algo aproximado de 2,6kg, tanto antes quanto depois do peso base (média), não sendo discrepante.

**Questionamento referente a garantia - Estamos de acordo** com o entendimento da empresa. Tendo em vista que conforme a mesma cita do documento que "*as empresas que são revendas autorizadas possuem técnicos e certificados para cumprir com os atendimentos, sendo atestado pelo fabricante através de declaração do mesmo*".

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição, caso necessite de maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Braz**

Comissário de Polícia Penal

Matrícula nº 700274-2

*Chefe do Departamento de Modernização, Tecnologia da Informação e Comunicação*

*Portaria nº 129 de 15/02/2024.*

**2. No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e hora da abertura da licitação: **25/11/2024 às 09h15min (Horário de Brasília).**

**Retirada** a partir de 06/11/2024.

**3. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

**Antônia Jucilene Oliveira de Moraes**

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON

**Aline Leoncini Souto**

Divisão de Pregão - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JUCILENE OLIVEIRA DE MORAIS, Chefe(a) de Divisão**, em 05/11/2024, às 09:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LEONCINI SOUTO, Pregoeira**, em 05/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013075065** e o código CRC **433308DE**.